

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - http://www.tre-mt.jus.br/

## TERMO DE APOSTILA Nº 03

Contrato nº 09/2022

Processo Administrativo - SEI nº 02353.2023-4

- 1. ESPÉCIE: Termo de Apostila expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em favor da empresa **Aristocrata Tecnologia e Apoio Administrativos LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.124.445/0001-63.
- **2. OBJETO**: Registro do reajuste dos valores dos serviços, em razão de reequilíbrio econômico/financeiro dos postos de Atendente e Supervisor, conforme a seguir:
  - 2.1. Teleatendente 'Salário' e 'Cesta Básica" 4,0% sendo:
    - a) 2,0% a partir de 01/07/2023;
    - b) 2,0% a partir de 01/11/2023;
    - c) Aumento da cesta básica vinculado ao reajuste salarial a partir de 1º/08/2023;
    - d) Aumento do vale-alimentação a partir de 1º/08/2023;
    - e) Mantido vale-transporte de R\$ 4,95.
    - e.1) Valores unitários:

I.				V	
contrato 09/2022 SEI 02353.2023-4	nr.postos	CCT 01/03/2023	01/07/2023 2,0%	01/08/2023 V.Alimentação e Cesta Básica	1°/11/2023
Teleatendente	4	4.042,05	4.098,85	4.128,43	4.189,50
Teleatendente - ELEIÇÕES	6	3.228,05			3.345,80
Supervisor	2	4.238,05	4.238,05	4.238,05	4.238,05

## 2.2. Valores mensais:

contrato 09/2022 SEI 02353.2023-4	nr.postos	CCT 01/03/2023	01/07/2023 2,0%	01/08/2023 V.Alimentação e Cesta Básica	1°/11/2023
Teleatendente	4	4.042,05	4.098,85	4.128,43	4.189,50
Supervisor	2	4.238,05	4.238,05	4.238,05	4.238,05
valor mensal		24.644,30	24.871,50	24.989,82	25.234,10

- **3.** Os valores acima estão de acordo com a planilha de cálculo (ID 0632680) e com a informação nº 092/2023/SCONT/COF (ID 0632681), que fazem parte integrantes deste Termo de Apostila.
- **4.** FUNDAMENTO LEGAL: art. 54, 55, inciso II e 58, inciso III, da Instrução Normativa nº 05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e Convenções Coletivas de Trabalho de 2023/2024 (ID 0619046).

## Mauro Sérgio Rodrigues Diogo

Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso



Documento assinado eletronicamente por MAURO SERGIO RODRIGUES DIOGO, DIRETOR-GERAL, em 16/10/2023, às 12:23, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <u>"Verificador"</u> informando o código verificador **0649858** e o código CRC **1E5B58D4**.

06907.2023-8 0649858v2